### Planos de Saúde: os impactos das novas regras de cancelamento por atraso de pagamento

midores brasileiros que possuem planos de saúde devem ficar atentos às novas regras sobre cancelamento por inadimplência. No último dia 1° de dezembro, entrou em vigor uma nova resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que traz uma abordagem renovada para a gestão de inadimplência e notificações aos usuários do sistema privado de saúde no país.

Primeiramente, para os contratos firmados a partir de 1° de dezembro de 2024, o cancelamento do plano de saúde só poderá ocorrer se o beneficiário deixar de pagar pelo menos duas mensalidades, sejam elas consecutivas ou não. Esta alteração representa uma flexibilização em relação à regra anterior, que permitia o cancelamento após 60 dias de atraso, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses.

A nova regra proporciona maior segurança e previsibilidade aos beneficiários, reduzindo o risco de cancelamento imediato por pequenos atrasos. Para contratos firmados até 30 de novembro de 2024, mantém-se a regra antiga, que permite o cancelamento do plano se o pagamento de qualquer mensalidade ficar em aberto por mais de 60 dias, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses. Esta distinção temporal é crucial para a correta aplicação das normas e para a orientação dos beneficiários e operadoras.

gras da ANS introduzem para assegurar que todos os mudanças significativas na beneficiários sejam alcançaforma de contestação de valores. Nos contratos firmados até 30 de novembro, o beneficiário pode ter o contrato rescindido ou ser excluído do plano 10 dias após receber notificação da operadora sobre a inadimplência.

Já para contratos celebrados a partir de dezembro, se o beneficiário questionar o valor do débito ou a inadimplência dentro desse prazo, a operadora deve responder e conceder mais 10 dias para o pagamento. Esta mudança proporciona uma janela adicional para negociação, especialmente em casos de cobranças indevidas de multas e juros, garantindo maior proteção aos direitos dos consumidores.

Para contratos empresariais e coletivos, as mudanças também são relevantes. Os contratos firmados por empresários individuais só podem ser cancelados com comunicação prévia ao contratante, informando que, em caso de não pagamento, o contrato será desfeito na data indicada na notificação.

Nos contratos coletivos firmados por pessoas juríNatália Soriani (\*)

s pacientes e consudicas, aqueles que pagam diretamente à operadora só podem ser excluídos por inadimplência nas condições previstas no contrato, garantindo maior clareza e segurança jurídica para ambas as partes. Outro ponto importante das novas regras da ANS é a introdução de novos meios eletrônicos de comunicação para notificação de inadimplência.

> A partir de 1° de dezembro, a comunicação pode ser feita por e-mail com certificado digital ou confirmação de leitura, SMS, aplicativos de mensagens criptografadas, ligações gravadas, ou ainda carta registrada com aviso de recebimento (AR) ou entrega por representante da operadora com comprovante de recebimento assinado. Antes dessa data, as formas de notificação incluem e-mail com certificado digital e confirmação de leitura, SMS, aplicativos de mensagens criptografadas como WhatsApp e ligações telefônicas gravadas.

> Estas inovações tecnológicas visam garantir que as operadoras esgotem todas as formas de notificação antes de proceder ao cancelamento do plano, aumentando a probabilidade de que o beneficiário seja devidamente informado e tenha a oportunidade de regularizar sua situação. Vale ressaltar que essas alterações podem deixar de beneficiar pessoas sem acesso ou conhecimento suficiente sobre as novas tecnologias, como idosos.

Portanto, as operadoras devem garantir o uso de Além disso, as novas re- múltiplos meios de contato dos de forma eficaz.

> Assim, a transição entre as regrasantigas e as novas pode gerar dúvidas e controvérsias, especialmente no que tange à aplicação das regras de notificação e cancelamento para contratos firmados em diferentes datas. O consumidor que tiver dúvidas ou qualquer tipo de contestação deve procurar um advogado especializado para buscar a orientação correta em caso de inadimplência ou cancelamento de seu contrato com a sua operadora.

> A ANS, ao cumprir o seu papel de legislar de forma clara e objetiva, publica uma nova regulamentação que representa um avanço significativo na proteção dos consumidores, oferecendo aos beneficiários mais tempo e possibilidades de negociação para regularizar seus planos de saúde. Este novo quadro regulatório busca equilibrar os interesses das operadoras e dos beneficiários, promovendo maior transparência e justiça nas relações contratuais de planos de saúde.

(\*) - É advogada especialista em Direito Médico e da Saúde e sócia do escritório Natália Soriani Advocacia.

# Maioria das pequenas empresas preveem impactos da Reforma Tributária

s pequenas empresas brasileiras estão se preparando para mudanças significativas com a Reforma Tributária. De acordo com a pesquisa da Omie, plataforma de gestão na nuvem, realizada com 285 líderes de CNPJs optantes pelo Simples Nacional, 65% dos ouvidos, entre CEOs, diretores, sócios, gerentes e empresários acreditam que as novas regras afetarão diretamente os seus negócios.

Enquanto 26% dos entrevistados não sabem avaliar o impacto da reforma, apenas 9% acreditam que a mesma não terá influênciano seu dia a dia. Para o economista Felipe Beraldi, gerente de Indicadores e Estudos Econômicos da Omie, as mudanças trazem oportunidades, mas também desafios. Especialmente no entendimento das alterações e dos prazos para adaptação.

"A pesquisa mostrou que 59% dos empresários sabem que a principal mudança será a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e a eliminação da cumulatividade de impostos", explica Beraldi. O IVA visa unificar cinco tributos - ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins - em uma cobrança única, contribuindo para maior transparência e simplificação do recolhimento.

Apesar da expectativa de simplificação, Beraldi alerta que o processo será com-



plexo. "As empresas precisam começar a preparação e adaptação às mudanças. Quanto antes compreenderem as novas regras da Reforma, mais fácil será reavaliar o fluxo de caixa, capital de giro, regime tributário, cadeia de fornecimento e preços", afirma.

A transição para o novo sistema tributário será gradual. A implementação começa em 2026 e segue até 2033, quando a Reforma Tributária estará plenamente em vigor. Durante esse período, haverá um regime de convivência entre o sistema atual e o novo, o que exigirá atenção dos gestores e dos seus contadores.

"Embora a reforma tenha a promessa de simplificar a gestão tributária a longo prazo e reduzir distorções, no curto prazo,

grande aumento da complexidade, o que irá demandar mudanças significativas nos processos internos de qualquer negócio, especialmente das pequenas empresas", afirma Marcelo Lombardo, cofundador e CEO da Omie.

Além dos desafios, a reforma pode representar uma grande oportunidade para os profissionais contábeis, cujos papéis se tornam ainda mais estratégicos durante a implementação das novas regras. Não por acaso, a pesquisa revelou que 75% das pequenas empresas consideram que o contador será essencial nesse momento.

A pesquisa também reforça a necessidade de uma comunicação mais eficaz, para garantir que as atualizações da reforma cheguem aos empresários de forma clara e rápida. Com a Reforma Tributária em vigor, as pequenas empresas, que representam 99% das companhias brasileiras e são responsáveis por mais de 27% do PIB e mais de 70% dos empregos formais, enfrentarão um período de adaptação desafiador.

O sucesso desta transição dependerá, em grande parte, da capacidade das PMEs se ajustarem às regras e da orientação estratégica dos contadores. - Fonte e mais informações: (https://www.omie.com.br/).

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito de Jardim São Luís

Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: IZAIAS FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/11/1998, mecânico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo SP. filho de Severino Francisco dos Santos e de Ana Viana dos Santos: A pretendente: JENNIFER ANDRADE DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida aos 13/04/2000, enrmeira, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marcos Roberto Mendes de Araujo e de Josiane Moraes Andrade de Araujo.

O pretendente: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CUSTÓDIO, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/12/2001, analista de planejamento, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Adilson Rosa Custódio e de Ana Cristina Custódio; A pretendente: KARY EMILLY CERQUEIRA MELO, brasileira, solteira, nascida aos 27/10/2001, assistente administrativa, natural de Barra do Mendes - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Cleibson Abade Cerqueira e de Zelice Vieira Melo.

O pretendente: KLEBER GONÇALVES VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/11/1986, motorista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Vaderli Gonçalves Vieira e de Roselita Gonçalves Vieira; A pretendente: ANA CAROLINA DA SILVA LUCKOW, brasileira, solteira, nascida aos 02/07/2001, estudante, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Anderson Cristian Luckow e de Terezinha Rosa da Silva

O pretendente: BRUNO VIEIRA SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/03/1997, coletor, natural de Cruz das Almas - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Fabio Fernandes dos Santos e de Rosenilda Vieira Souza: A pretendente: KAREN DE MELO SANTOS, brasileira, solteira, nascida aos 02/12/1997, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edson Gomes dos Santos e de Silmara Nadia de Melo

O pretendente: RICARDO RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/05/1989, consultor de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Valdomiro Santos Moraes e de Maria Senhora Rodrigues Nascimento; A pretendente: BRENDA DE OLIVEIRA MOURA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, filha de José Carlos Barbosa Moura e de Maria Leni Oliveira Moura.

aos 26/12/1997, desenvolvedor de software, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Fernando Barbosa de Farias e de Miriene Ferreira de Farias; A pretendente: MARIA VICTÓRIA SALGADO BASTOS BORGES, brasileira. solteira, nascida aos 31/01/1999, comerciante, natural de Taubaté - SP, residente e domiciliada em Taubaté - SP. filha de Teodoro Borges e de Marcia Maria Salgado Bastos Borges

O pretendente: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido

O pretendente: JONAS MOREIRA, brasileiro, divorciado, nascido aos 24/06/1979, torista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo Aparecido Moreira e de Marta Angelica Dias Moreira; A pretendente: **JULIENE ALVES RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida aos 01/07/1983, assistente de faturamento, natural de Medina - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Daniel Rodrigues Souza e de Edite Alves Rodrigues.

O pretendente: ADNIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/10/1971, empresário, natural de São João da Ponte - MG, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Luiz Rodrigues dos Santos e de Camila Fernandes dos Santos: A pretendente: KILZA REJANE DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, viúva, nascida aos 09/03/1964, psicológa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Tercio de Oliveira e de Itamar Santos de Oliveira

O pretendente: CARLOS VIRGILIO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/11/1982, sushiman, natural de Acaraú - CE, residente e domiciliado em São Paulo SP, filho de Manoel Edimilson Lopes e de Maria Erlene da Silva; A pretendente: MARIA HILA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, viúva, nascida aos 13/09/1966, costureira, natural de Acaraú - CE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Ferreira

O pretendente: VALDOMIRO DE JESUS, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/09/1959, aposentado, natural de Poções - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Maria de Jesus; A pretendente: MATILDES LOPES FERREIRA, brasileira, viúva, nascida aos 22/02/1962, aposentada, natural de Santa Helena PB, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Lopes de Sousa e

O pretendente: GILBERTO DE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, divorciado, nascido aos 18/11/1979, cabeleireiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Rubens Ferreira Duarte e de Aurea Soares de Oliveira Duarte; A pretendente: ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, nascida aos 06/06/1990, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Pessoa Santos e de Marlene Oliveira Silva Santos

O pretendente: RICARDO DA COSTA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/03/1982, ajudante geral, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Conceição da Costa Soares; A pretendente: VERA LUCIA DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 22/12/1974, artesã, natural de Cedro - CE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Francisco Ferreira Lima e de Maria Olivia de Lima.

O pretendente: EVERSON VITAL CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/08/1990, estoquista, natural de Salvador - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Franklin Pinheiro Castro e de Eliana de Jesus Vital; A pretendente: YEDA SOUSA DA SILVA NAGATA, brasileira, solteira, nascida aos 14/09/1995, comerciante, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Rogerio da Silva e de Maria das Graças de Sousa

O pretendente: WAGNER DE ANDRADE DANTE, brasileiro, divorciado, nascido aos 18/11/1965, advogado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo -SP, filho de Waldemar Lua Dante e de Odila Aparecida de Andrade Dante; A pretendente: VASTI NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 07/02/1993, empresária natural de Itabuna - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Venancio da Silva e de Gilma Nunes França.

aos 21/10/1979, motofretista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Paulo Pedro de Oliveira e de Conceição de Lourdes de Oliveira; A pretendente: DANIELA APARECIDA SOARES BASTOS, brasileira, divorciada nascida aos 26/03/1982, de serviços domésticos, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maria Soares Bastos.

O pretendente: RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/03/1984, carpinteiro, natural de Barras - PI, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Raimundo Marques de Almeida e de Francisca Ferreira da Silva; A pretendente: LEIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida aos 23/10/1988, agente comunitária de saúde, natural de Piripiri - PI, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Francisco Rodrigues do Nascimento Neto e de Maria dos Remédios do Nascimento

O pretendente: ALEX SANDRO DA SILVA XAVIER ARGEMI, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/01/1997, analista de dados, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Sandro Xavier Argemi e de Maria Olimpia da Silva; A preten dente: CAROLINA SANTOS DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida aos 12/11/1999. biomédica, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Gercion Moreira de Sousa e de Ester Avilino dos Santos.

O pretendente: KELVEN NASCIMENTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/03/2001, supervisor de loja, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Claudio Roberto de Souza e de Ingrid Nascimento Sa; A pretendente: KARINA SILVA DE MORAIS, brasileira, solteira, nascida aos 21/08/2002, auxiliar de saúde bucal, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edmilson Ruas de Morais e de Lucia Raimundo da Silva.

O pretendente: ROBERTO DA CRUZ BATISTA, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/10/1968, técnico de aquecimento, natural de Ibicaraí - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP. filho de João da Cruz Batista e de Joaninha Maria de Jesus: A pretendente MARIA HELENA MARTINS, brasileira, solteira, nascida aos 05/03/1973, de serviços domésticos, natural de Malacacheta - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de João de Souza Pinheiro e de Rosa Martins de Almeida

O pretendente: ISAC FELIX ONORATO, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/04/1980, vigilante, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Nestor Esteam Onorato e de Luiza Felix Onorato: A pretendente: ELIANE MARIA SILVA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida aos 29/04/1981, açougueira, natural de Timbaúba - PE, residente e domiciliada em Itapecerica da Serra - SP, filha de João Paulo da Silva e de Josefa Maria da Silva.

manutencionista, natural de Cruz das Almas - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Hilda Silva do Carmo; A pretendente: MIRIAN BISPO DOS SANTOS. brasileira, solteira, nascida aos 14/01/1988, copeira, natural de Cruz das Almas - BA residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Deraldo Bispo dos Santos e de Luzia

O pretendente: ANDRÉ RODRIGUES ALVES, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/03/1997, nutricionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Pedro Pereira Alves e de Solange Rodrigues das Virgens; A pretendente: JÉSSICA AZEVÊDO DE LIMA, brasileira, solteira, nascida aos 23/10/1997, nutricionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Reginaldo Pereira de Lima e de Sandra Maria de Azevedo Lima.

O pretendente: DENIS FREITAS PRIOLLI, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/05/1989, empresário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Carlos do Prado Priolli e de Nilva Leopoldina Freitas; A pretendente: ALESSANDRA DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, nascida aos 16/09/1986, empresária natural de São Paulo - SP. residente e domiciliada em São Paulo - SP. filha de Jose Sebastião de Albuquerque Írmão e de Iêda Leopoldina da Silva.

O pretendente: PAULO HENRIQUE LEOSORIO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/12/1997, contador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jair Batista de Melo e de Cleunice de Fatima Leosorio de Melo; A pretendente: ARIANA ALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida aos 17/01/1997, auxiliar de engenharia, natural de Jandira - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP,

O pretendente: FELIPE MOURÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/06/1996, gerente comercial, natural de Imperatriz - MA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Bonifacio dos Santos e de Leidiane de Araújo Mourão; A pretendente: ZENOBIA CORREIA ALVES, brasileira, solteira, nascida aos 18/09/1993, gerente comercial, natural de Cruz das Almas - BA, residente e domiciliada em São Paulo SP, filha de José Buri Alves e de Antonia Zenobia Cavalcante Correia.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente. para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

#### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL **DE PESSOAS NATURAIS** 15° Subdistrito - Bom Retiro

Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar: O pretendente: VICTOR NURI AHN, nascido nesta Capital, Ipiranga, SP, no dia 31/07/1989, profissão autônomo, estado civil solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Se Joon Ahn e de Sung Lim Ahn Kang. A pretendente: **DEISE BEATRIZ** STANIS, nascida em Suzano, SP, no dia 15/05/1996, profissão cosmeticista, estado civil divorciada, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Daniel Rubinho Stanis e de Joelma Guilherme Stanis.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios



#### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/419D-2987-E373-061E ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 419D-2987-E373-061E



#### **Hash do Documento**

D01DA3EDB821FA852E78CD9D566450B71CE70358412BBDB31482553930EBE9E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

✓ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/12/2024
18:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

